

» Publicidade Legal

02.08.01	33.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.08.02	330030.10.301.0205.2.050.01.310000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 171)	R\$ 136.000,00	
08	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA				
02.08.02	30.00.00	Despesa Corrente			
02.08.02	33.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.08.02	330030.10.301.0205.2.050.01.310000	Material de Consumo	(Ficha 169)	R\$ 80.000,00	
08	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA				
02.08.02	30.00.00	Despesa Corrente			
02.08.02	33.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.08.02	330040.10.301.0205.2.050.01.310000	Outros Auxílios Financeiros a P.F.	(Ficha 172)	R\$ 1.443,00	
Art. 2º	O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:				
08	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.02	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
02.08.03	30.00.00	Despesa Corrente			
02.08.03	33.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.08.03	330030.10.302.002.0205.01.310000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 174)	R\$ 217.443,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Aos 28 de Outubro de 2017 – 31ºº da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MARIO GILMAR MAZZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 152, DE 28 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre transposição de dotação no valor de R\$ 1.000.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, IV, § 1º, c da Lei nº 3.644 de 15 de dezembro de 2016, autoriza a realização de transposição de dotação orçamentária na Secretaria de Finanças, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)** destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

08	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE				
02.08.01	30.00.00	Despesa Corrente			
02.08.01	31.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			

Art. 2º. O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

08	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
02.08.03	30.00.00	Despesa Corrente			
02.08.03	33.00.00	Outras Despesas Correntes			

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Aos 28 de Outubro de 2017 – 31ºº da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MARIO GILMAR MAZZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 153, DE 28 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 6.038,06 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, e da Lei nº 3.644 de 15 de dezembro de 2016, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.038,06 (seis mil, trinta e oito reais, seis centavos)** destinados a reforços nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

09	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV URBANO				
02.09.01	30.00.00	Despesa Corrente			
02.09.01	33.00.00	Outras Despesas Correntes			

Art. 2º. O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

09	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV URBANO				
02.09.01	30.00.00	Despesa Corrente			
02.09.01	33.00.00	Outras Despesas Correntes			

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Aos 28 de Outubro de 2017 – 31ºº da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MARIO GILMAR MAZZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3414/2017

DECISÃO / HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 8/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, considerando o que consta nos autos e análise técnica anexo ao processo, decidido pelo deferimento do recurso ofertado pela concorrente CM HOSPITALAR S.A. E DESCLASSIFICOU o item 18 das empresas Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda e Comercial A 32 Alba pelos motivos expostos nos autos; ADJUDICO o objeto desta pregão às empresas: Willian Luciano da Costa - ME, no valor global da contratação de R\$ 16.367,04 (dezessete mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) para os itens 01, 02, 03, 04 e 05; Empório Hospitalar Comérico de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, no valor global da contratação de R\$ 174.964,80 (cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para os itens 06, 07, 08, 10, 14 e 15; Rogério Zerbinatti Sorocaba Eireli - EPP, no valor global da contratação de R\$ 13.833,216 (treze mil oitocentos e trinta e três reais duzentos e dezessete centavos) para os itens 09 e 16; CM Hospitalar Ltda, no valor global da contratação de R\$ 74.059,29 (setenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para os itens 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 144.

Estância Turística de Salto(SP), 27 de outubro de 2017.

Flávio Francisco Vitale Filho

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3414/2017

DECISÃO DE DESCASSIFICAÇÃO

Na qualidade de Pregoeira, devidamente autorizada, conforme disposto na Portaria nº 434/2017 anexa ao processo e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, considerando o que consta nos autos, decidido pela desclassificação da empresa Logron Produtos para Saúde Eireli - ME para o item 06, conforme motivos expostos no processo, no processo cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de nutrição, suplemento, módulo e fórmula infantil, destinados a atender pacientes cadastrados nos programas de Saúde Acelerado, Serviço Social (SS), ambulatório de moléstias infeciosas (AMI) e Melhor em Casa (MEC), a cargo da Secretaria de Saúde. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para interposição de eventuais recursos, conforme art. 4, XVIII, da Lei 10.520/02.

Estância Turística de Salto(SP), 27 de outubro de 2017.

Denise de Moura Campos

Pregoeira

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3749/2017

EXCLUSIVO ME/EPP

REPÚBLICA

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição de material médico e de enfermagem, destinados para todas as UBS da rede municipal de saúde, a cargo da Secretaria de Saúde.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação - até às 09hs do dia 14 de novembro de 2017, no Setor de Licitações - Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública. O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido - Licitação.

Compreender obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00(vinte reais), no prédio do Atenafe Fásil, sito à Rua José Revelli, nº 1.270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 27 de outubro de 2017.

SÁBADO, 28 A SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017 • CADerno - REGIONAL • GAZETA DE S.PAULO D10

Flávio Francisco Vitale Filho

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3749/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, conforme disposto no art. 2º Decreto nº 08/2001, nos termos do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RETIFICA a publicação de 16/09/2017 (Diário Oficial do Estado), referente ao valor do lote 07 da empresa Med Center Comercial Ltda para R\$ 239,01 (duzentos e trinta e três reais e um centavo), mantendo-se as demais informações da referida publicação.

Salto/SP, 27 de outubro de 2017.

Flávio Francisco Vitale Filho

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6636/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 8/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, ADJUDICO e HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo de licitação, destinados a atender pacientes amparados por Ordem Judicial, no valor global da contratação de R\$ 68.492,16 (sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) para o lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 144.

Salto/SP, 27 de outubro de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 40/2017, firmada com a empresa, DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (MATRIZ). No valor global de R\$21.880,56(rezentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), através do Pregão Presencial nº 43/2017, cujo objeto é Registro de Preços, para fornecimento de Medicamentos para atender pacientes amparados por Ordem Judicial, no período de 12 (doze meses). Itens, 73, 74, 79, 138, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 165, e 177.

Estância Turística de Salto, 28 de outubro de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 45/2017, firmada com a empresa, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. No valor global de R\$244.409,15(duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e quinze centavos), através do Pregão Presencial nº 43/2017, cujo objeto é Registro de Preços, para fornecimento de Medicamentos para atender pacientes amparados por Ordem Judicial, no período de 12 (doze meses). Itens, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 130, 133, 134, 135, 136, 137 e 144.

Estância Turística de Salto, 28 de outubro de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 46/2017, firmada com a empresa, CM HOSPITALAR S.A. MATRIZ. No valor global de R\$458.819,04(quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), através do Pregão Presencial nº 43/2017, cujo objeto é Registro de Preços, para fornecimento de Medicamentos para atender pacientes amparados por Ordem Judicial, no período de 12 (doze meses). Itens, 131, 140 e 154.

Estância Turística de Salto, 28 de outubro de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ADITAMENTO

Segundo Termo de Aditamento do Contrato Administrativo nº 92/2016, firmada com a empresa Obragen Engenharia e Construções Ltda, através do Pregão Presencial nº 44/2016, cujo objeto é (Prorrogação de prazo) Contr